

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS - FIDC PREMIUM
CNPJ: 06.018.364/0001-85**

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 03.317.692/0001-94)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 DE MAIO DE 2018

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium (Fundo), administrado pelo Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium em 31 de maio de 2018, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Identificamos através da resposta de circularização aos consultores jurídicos que patrocinam as causas do Fundo que, em 31 de maio de 2018 existem processos cíveis no polo passivo, classificados como perdas prováveis no montante de R\$2.062 mil, que não foram devidamente provisionadas na carteira do Fundo. Dessa forma, o patrimônio líquido do Fundo encontra-se superavaliado nesse montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção a nota explicativa nº1 de descreve que até 02 de agosto de 2013, o Banco Rural era responsável pela aquisição e formalização dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo e de suas respectivas garantias, não respondendo pela solvência dos seus clientes. Com a liquidação extrajudicial do Banco Rural, a partir de 02 de agosto de 2013, o Fundo não efetuou mais operações de aquisição de direitos creditórios. Em 31 de maio de 2018, o Fundo possuía investimentos classificados em outros créditos no montante de R\$ 91.913, tais investimentos poderão vir a ser significativamente diferentes quando das suas efetivas realizações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de maio de 2018. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Direitos creditórios com Aquisição substancial de Riscos e Benefícios.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, aplicando suas disponibilidades preponderantemente na aquisição de direitos creditórios, originados por operações de empréstimos, financiamentos e descontos de títulos, concedidas pelo Banco Rural a seus clientes, e que atendam cumulativamente aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão previstas no regulamento.

Por se tratar de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados, na avaliação de sua posição financeira em 31 de maio de 2018 e do resultado de suas operações, no exercício findo em 31 de maio de 2018, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro da respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 9. Os nosso procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras descritas na nota nº5.

Patrimônio líquido.

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 9 e pelo fato das aplicações realizadas no fundo não serem garantidos pelos cedentes, Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Desa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489/11 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 489/11 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das sua operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2018.

CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA.
Audidores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



SERGIO BENDORAYTES
Contador
CRC 1RJ 064460/O-2

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Ativo	31 de maio de 2018			31 de maio de 2017		
	Qtde	2018	% sobre o PL	Qtde	2017	% sobre o PL
Disponibilidades		<u>1</u>	<u>-</u>		<u>1</u>	<u>-</u>
Operações compromissadas						
Letras do Tesouro Nacional	958	935	0,96	785	710	0,68
Títulos e valores mobiliários		<u>1.132</u>	<u>1,17</u>		<u>1.691</u>	<u>1,63</u>
Títulos Públicos Federais						
Letras Financeiras do Tesouro	112	1.067	1,10	184	1.626	1,56
Notas do Tesouro Nacional - Série B	20	65	0,07	20	65	0,07
Direitos Creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		<u>92.012</u>	<u>94,74</u>		<u>98.954</u>	<u>95,23</u>
Duplicatas vencidas	4.108	15.639	16,10	4.124	15.766	15,17
Cédulas de Crédito Bancário a vencer	177	60.579	62,38	340	91.723	88,27
Cédulas de Crédito Bancário vencidas	963	255.384	262,97	923	227.511	218,94
(-) Provisão por redução no valor de recuperação		(331.503)	(341,35)		(334.509)	(321,92)
Outros créditos		91.913	94,64		98.463	94,76
Outros Créditos		<u>3.278</u>	<u>3,38</u>		<u>2.793</u>	<u>2,69</u>
Galpão Comercial		1.450	1,49		-	-
Ap Sunrise		1.016	1,05		1.508	1,45
Ap Mirante		710	0,73		1.278	1,23
Valores a receber - Venda imóvel		100	0,10		-	-
Despesas Antecipadas		2	-		7	0,01
Total do ativo		<u>97.358</u>	<u>100,25</u>		<u>104.149</u>	<u>100,23</u>
Passivo						
Valores a Pagar		<u>242</u>	<u>0,24</u>		<u>236</u>	<u>0,23</u>
Cotas a resgatar		101	0,10		99	0,10
Taxa de custódia e auditoria		93	0,10		88	0,08
Taxa de administração		31	0,03		31	0,03
Taxa de gestão		13	0,01		13	0,01
Outros		4	-		5	-
Total do passivo		<u>242</u>	<u>0,24</u>		<u>236</u>	<u>0,23</u>
Patrimônio líquido		<u>97.116</u>	<u>100,00</u>		<u>103.913</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>97.358</u>	<u>100,24</u>		<u>104.149</u>	<u>100,23</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium
(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	<u>31 de maio de 2018</u>	<u>31 de maio de 2017</u>
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	1.409	(705)
Apropriação de rendimentos	4.954	14.725
(-) Perdas por redução no valor de recuperação	(3.545)	(15.430)
Operações compromissadas	66	81
Receitas	66	81
Títulos e valores mobiliários	99	372
Receitas	99	372
Outras Receitas/despesas de imóveis	(900)	-
Rendas de aluguel	20	-
Perda na venda de imóvel	(10)	-
Ajuste ao valor justo	(910)	-
Demais despesas	(2.893)	(2.949)
Despesas advocatícias	(1.151)	(938)
Taxa de auditoria e custódia	(977)	(1.285)
Taxa de administração	(368)	(360)
Taxa de gestão	(151)	(146)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(27)
Taxa CETIP e SELIC	(20)	(18)
Outras despesas	(196)	(175)
Resultado do exercício	<u>(2.219)</u>	<u>(3.201)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

	<u>31 de maio de 2018</u>	<u>31 de maio de 2017</u>
Patrimônio líquido no início do exercício	103.913	118.477
Total de 64.830.107,16 cotas seniores a R\$1,602856 cada um	103.913	-
Total de 64.830.107,16 cotas seniores a R\$1,827503 cada um	-	118.477
Amortização		
Cotas Seniores	<u>(4.578)</u>	<u>(11.363)</u>
Decréscimo decorrente da movimentação de cotas	<u>(4.578)</u>	<u>(11.363)</u>
Resultado do exercício	<u>(2.219)</u>	<u>(3.201)</u>
Patrimônio líquido no final do exercício	<u>97.116</u>	<u>103.913</u>
Total de 64.830.107,16 cotas seniores a R\$1,498010 cada um	97.116	-
Total de 64.830.107,16 cotas seniores a R\$1,602856 cada um	-	103.913

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	<u>31 de maio de 2018</u>	<u>31 de maio de 2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de outros instrumentos financeiros	(235.803)	(166.182)
Pagamento de Auditoria e Custódia	(972)	(1.316)
Pagamento de taxa de administração e gestão	(519)	(500)
Recebimentos de juros/Amortização de direitos creditórios	2.285	12.257
Venda de outros instrumentos financeiros	241.199	169.155
Demais pagamentos/recebimentos	(1.390)	(1.401)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>4.800</u>	<u>12.013</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas seniores amortizadas	(4.575)	(11.363)
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>(4.575)</u>	<u>(11.363)</u>
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>225</u>	<u>650</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>711</u>	<u>61</u>
Disponibilidades	1	1
Operações compromissadas	710	60
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>936</u>	<u>711</u>
Disponibilidades	1	1
Operações compromissadas	935	710

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium foi constituído em 5 de novembro de 2003 sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas atividades em 11 de dezembro de 2003, com prazo de duração indeterminado. A Assembleia Geral Extraordinária de 19 de agosto de 2013 aprovou a transformação do condomínio para fechado e estabeleceu o prazo de duração do Fundo de 60 meses contados a partir de 19 de agosto de 2013. Em 24 de julho de 2018 a Assembleia Geral de Cotistas aprovou a prorrogação do prazo de duração do Fundo por 60 meses, que passou a ter encerramento previsto para o dia 19 de agosto de 2023.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, aplicando suas disponibilidades preponderantemente na aquisição de direitos creditórios, originados por operações de empréstimos, financiamentos e descontos de títulos, concedidas pelo Banco Rural a seus clientes, e que atendam cumulativamente aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão previstas no Regulamento.

O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos do artigo nº 109 da Instrução CVM nº 409/04.

Até 02 de agosto de 2013, o Banco Rural era responsável pela aquisição e formalização dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo e de suas respectivas garantias, não respondendo pela solvência dos seus clientes. Com a liquidação extrajudicial do Banco Rural, a partir de 02 de agosto de 2013, o Fundo não efetuou mais operações de aquisição de direitos creditórios.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada de 19 de agosto de 2013, deliberou as seguintes medidas para a preservação dos direitos, garantias e prerrogativas dos cotistas em razão da decretação de liquidação extrajudicial do Banco Rural S.A. em 02 de agosto de 2013:

- ✓ Manutenção da liquidação do Fundo.
- ✓ Constituição de Fundo de Reserva no maior volume entre R\$ 5.000 ou 5% do patrimônio líquido do Fundo.
- ✓ Alteração do Fundo de condomínio aberto para condomínio fechado.
- ✓ Plano de amortização mensal das cotas seniores: foi aprovado pelos cotistas o plano de amortização mensal das cotas seniores que considerará as disponibilidades de caixa do Fundo que excederem ao valor do Fundo de Reserva definido no item "a" da Ata e observada a

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ordem de alocação dos recursos definida em regulamento. As amortizações ocorrerão no décimo quinto dia de cada mês, sendo a primeira amortização em 15 de setembro de 2013. Caso a data de pagamento da amortização não seja um dia útil, a Administradora efetuará o pagamento no dia útil imediatamente subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores devidos. O valor da amortização compreenderá a soma de todos os recursos disponíveis do Fundo até o último dia útil do mês imediatamente anterior, decorrentes de liquidação dos recebíveis, excluído o valor constante da reserva de liquidez descrita acima.

- ✓ Exclusão da expressão “Rural” da denominação do Fundo para “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium”.
- ✓ Substituição do atual gestor da carteira do Fundo, BER Capital S.A. pela Administradora do Fundo, a qual assumirá todas as funções inerentes a gestão da carteira de ativos.
- ✓ A destituição do Banco Rural S.A. das funções de banco cobrador dos direitos creditórios e indicação do Banco Bradesco e do Banco Petra para tais funções.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, Gestora e qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Crédito (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data de contratação, sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Operações compromissadas - receitas”.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram classificados de acordo com a intenção de negociação, classificados na categoria “Títulos para negociação” que incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustados, diariamente, ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”). Os ganhos e perdas, lucros ou prejuízos apurados nas negociações (registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior), quando aplicável, e o ajuste ao valor justo dos ativos são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica de “Receitas”.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios foram classificados de acordo com a intenção de negociação, classificados na categoria “Empréstimos e recebíveis” que incluem qualquer ativo financeiro com pagamento fixo ou determinável, que não estão

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

cotados em mercado ativo, incluindo ativos de empréstimo, recebíveis, investimentos em instrumentos de dívida e depósitos mantidos em banco.

Direitos creditórios - a vencer

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados como **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** pois o Fundo adquiriu substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

A apropriação da remuneração dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos", segundo a taxa de juros. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações".

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi constituída inicialmente para 100% dos direitos creditórios a receber.

A estimativa referente aos valores recuperáveis, as quais consideraram a natureza dos direitos creditórios, a situação cadastral dos devedores e avalistas, garantias, estágio do processo de execução bem como o número de dias em atraso da operação, bem como a expectativa de recuperabilidade dos ativos, está registrada na rubrica "Outros créditos".

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para negociação” estão assim classificados:

2018				
<u>Títulos para negociação</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixas de vencimento</u>
Operações compromissadas				
Letras do Tesouro Nacional	PRÈ	935	935	Até 1 ano
Títulos Públicos Federais				
Letras Financeiras do Tesouro	SELIC	1.066	1.067	Acima 1 ano
Notas do Tesouro Nacional - Série B	IPCA	63	65	Acima 1 ano

2017				
<u>Títulos para negociação</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixas de vencimento</u>
Operações compromissadas				
Letras do Tesouro Nacional	PRÈ	710	710	Até 1 ano
Títulos Públicos Federais				
Letras Financeiras do Tesouro	SELIC	1.626	1.626	Acima 1 ano
Notas do Tesouro Nacional - Série B	IPCA	62	65	Acima 1 ano

5. Direitos creditórios

a) Composição dos direitos creditórios - 31 de maio de 2018

Duplicatas - vencidas a mais de 360 dias

	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor nominal</u>
Duplicatas vencidas		
Comércio e serviços		
Instituições financeiras	15.639	15.639
Total duplicatas vencidas	15.639	15.639

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Cédula de Crédito Bancário - CCB

	Valor contábil	Vencimentos					Acima 360
		0-30	30-45	45-90	90-180	180-360	
CCB's vencidas							
Comércio e serviços							
Instituições financeiras	255.383	1.731	970	2.414	5.067	20.477	224.724
Total CCB's vencidas	255.383	1.731	970	2.414	5.067	20.477	224.724
CCB's a vencer							
Comércio e serviços							
Instituições financeiras	60.579	1.884	769	3.027	5.613	21.455	27.831
Total CCB's a vencer	60.579	1.884	769	3.027	5.613	21.455	27.831

b) Composição dos direitos creditórios - 31 de maio de 2017

Duplicatas - vencidas a mais de 360 dias

	Valor contábil	Valor nominal
Duplicatas vencidas		
Comércio e serviços	15.766	15.766
Instituições financeiras		
Total duplicatas vencidas	15.766	15.766

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Cédula de Crédito Bancário - CCB

	Valor contábil	Vencimentos					
		0-30	30-45	45-90	90-180	180-360	Acima 360
CCB's vencidas							
Comércio e serviços							
Instituições financeiras	227.511	2.489	1.129	3.833	6.737	12.875	200.448
Total CCB's vencidas	227.511	2.489	1.129	3.833	6.737	12.875	200.448
CCB's a vencer							
Comércio e serviços							
Instituições financeiras	91.723	2.634	1.247	3.429	13.786	11.140	59.487
Total CCB's a vencer	91.723	2.634	1.247	3.429	13.786	11.140	59.487

c) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Até 02 de agosto de 2013 todo e qualquer direito creditório adquirido pelo Fundo deveria atender, cumulativamente, na data da respectiva cessão, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i. O cedente dos direitos creditórios deveria ser o Banco Rural S.A.;
- ii. Os direitos creditórios adquiridos deveriam estar enquadrados dentro dos limites de concentração estabelecidos no Regulamento, em que o total de obrigação de cada um dos sacados dos títulos descontados e de cada um dos devedores das cédulas de crédito bancário não poderiam exceder a 10% do Patrimônio Líquido do Fundo;
- iii. As cédulas de crédito bancário adquiridas pelo Fundo deveriam ter prazo médio máximo, ponderado por vencimento, de no máximo 18 meses, verificável por cada CCB; e
- iv. Os títulos descontados a serem adquiridos pelo Fundo, deveriam ter prazo máximo de vencimento de até 240 dias.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

6. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A partir de 20 de maio de 2016, foi observado pela Administradora um declínio significativo nos recebimentos do Fundo. Esse declínio foi ocasionado, basicamente pelos seguintes fatores:

- ✓ Após o requerimento de falência do banco originador do Fundo em setembro de 2014, os créditos já inadimplentes em cobrança judicial se revelaram com retorno reduzido devido à escassez de garantia no momento da concessão;
- ✓ O fato de alguns devedores entrarem em recuperação judicial contribuiu para a revisão das possibilidades de recebimento;
- ✓ Todos os ativos do Fundo são provenientes de operações de créditos (CCB's) já vencidas e renegociadas e com uma nova inadimplência; e
- ✓ A atual conjuntura macroeconômica no Brasil.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo inicial	(334.509)	(337.913)
Constituição de provisão	(13.884)	(334.509)
Reversão da provisão	16.890	337.913
Saldo final líquido	<u>(331.503)</u>	<u>(334.509)</u>

7. Direitos creditórios - Outros créditos

Conforme avaliação da Administradora, refere-se aos valores recuperáveis estimados, considerando a natureza dos direitos creditórios, a situação cadastral dos devedores e avalistas, garantias, estágio do processo de execução bem como o número de dias em atraso da operação, bem como a expectativa de recuperabilidade dos ativos.

8. Outros valores a receber

Refere-se a seis imóveis recebidos em “dação em pagamento” para quitação de Cédulas de crédito bancário cedidas anteriormente ao Fundo. A segregação contábil dos imóveis da carteira de direitos creditórios foi efetuada pela Administradora em 2016.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium
CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Imóveis	2018	2017
GALPAO COMERCIAL RUA POMPEIA	1.450.000	-
32045 AP MIRANTE	710.000	1.278.223
45639 AP SUNRISE	254.000	301.047
45640 AP SUNRISE	254.000	301.047
37426 AP SUNRISE	254.000	301.047
37426 AP SUNRISE	254.000	301.047
37426 AP SUNRISE	-	303.138
TOTAL	3.176.000	2.785.549

Os imóveis que o Fundo possui têm as seguintes características:

Galpão Comercial Rua Pompeia

Terreno com área total de 1.000,00 m² com área construída de 557,00 m², localizado na cidade de Barueri – SP, na Rua Pompeia S/N, matrícula nº 106.823. De acordo com o laudo de avaliação foi reconhecido uma despesa de ajuste a valor justo no montante de R\$ 100.

AP Mirante

Apartamento com área total de 252,56 m², localizado na cidade de Natal – RN, na Rua Pinto Martins, nº 940, Apartamento 102 – Residencial Mirante dos Ventos, matrícula nº 32.045. De acordo com o laudo de avaliação foi reconhecido uma despesa de ajuste a valor justo no montante de R\$ 568.

AP Sunrise

Apartamentos com área total de 83,78 m² (cada apartamento), localizados na cidade de Natal – RN, na Rua Joaquim Eduardo de Farias, nº 211:

Apartamento	Bloco	Matrícula
102	C	52.378
302	C	52.379
102	A	45.639
103	B	45.103
103	A	45.640

De acordo com o laudo de avaliação foi reconhecido uma despesa de ajuste a valor justo no montante de R\$ 242, além disso foi efetuada a venda do imóvel de matrícula 45.103 sendo que foi reconhecida a perda na venda de imóveis de R\$ 10

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Os laudos dos imóveis foram elaborados em maio de 2018 pelo Engenheiro Marcelo Garret de Melo, Crea: 12.229-D-PE.

Em 30 de junho de 2017, o Fundo renegociou recebíveis de sacado inadimplente no montante de R\$ 4.183, pelo valor de R\$ 2.650, nas seguintes condições:

- R\$ 1.100 – em depósitos bancários, efetuados de acordo com cronograma de parcelamento, conforme descrito no instrumento de negociação
- R\$ 1.550 – mediante dação em pagamento de imóvel, galpão comercial localizado em Barueri – SP. A entrada do imóvel na carteira do Fundo ocorreu em 14 de dezembro de 2017.
- Foi mantida a mesma garantia de ação judicial de cobrança movida pelo Fundo contra o devedor, Helicóptero Matrícula PT HYY, Fabricante Helibras, Modelo AS 350 B2, Série AS 2793, ano 1995.

Ajuste contábil dos valores dos ativos recebidos por dação em pagamento

A Administração, com base nos laudos de avaliação, registrou em 25 de agosto de 2017 e 24 de maio de 2018 o ajuste para redução e/ou aumento dos valores dos ativos recebidos por dação em pagamento, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2018</u>
Valor justo dos imóveis no início do exercício	<u>2.786</u>
Entrada de imóveis na carteira	1.550
Ajuste a valor de mercado	(910)
Venda de imóveis	(240)
Perda na venda do imóvel	(10)
Valor justo dos imóveis no final do exercício	<u>3.176</u>

9. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Crédito

A carteira do Fundo possui direitos creditórios e outros títulos de renda fixa que estão sujeitos ao risco de atraso ou não pagamento por seus emissores, devedores ou coobrigados, conseqüentemente, nessa hipótese, poderão ocorrer reduções de ganhos ou perda do capital investido, dos rendimentos e do valor do principal de quaisquer dos ativos do Fundo.

Os cotistas detentores das cotas subordinadas juniores recebem o saldo residual dos valores a receber, após terem sido recebidos os valores a receber, pagas as despesas do Fundo e os cotistas detentores das cotas seniores terem resgatado suas cotas. Neste sentido, os cotistas detentores das cotas subordinadas retêm parte substancial dos riscos e benefícios dos valores a receber. No entanto, os cotistas detentores das cotas seniores também estão expostos ao risco de crédito dos direitos creditórios e outros ativos do Fundo.

Liquidez

Os investimentos do Fundo em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação de tais direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba tais direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento. Isto é, não há qualquer garantia ou certeza que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Em 2 de agosto de 2013 foi decretada a liquidação extrajudicial do Banco Rural S.A. e para preservar os direitos dos cotistas a Administradora adotou os procedimentos descritos na Nota explicativa nº 1, o que incluiu, conforme sua política de crédito, incrementar a Provisão por Redução no Valor de

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Recuperação a partir desta data, impactando significativamente a Liquidez do Fundo.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus Cotistas.

Os ativos que compõem a carteira do Fundo, conforme descrito no regulamento do Fundo estão sujeitos a diversos fatores de risco dentre eles: risco de crédito, risco de liquidez dos ativos, e risco de mercado.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- i. **Risco de crédito:** A Administradora, com o evento da intervenção do Banco Rural, conforme descrito na Nota Explicativa nº 01, revisou e adotou os procedimentos para os controles de risco de crédito.
- ii. **Risco de liquidez:** A Assembleia Geral Extraordinária em 19 de agosto de 2013 aprovou a transformação do Fundo de condomínio aberto para

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

condomínio fechado e o plano de amortização mensal que considera a disponibilidade de caixa observada a ordem de alocação dos recursos.

- iii. **Risco de mercado:** A Administradora, com o evento da intervenção ao Banco Rural, determinou que o Fundo não irá efetuar novas operações e interveio junto aos devedores para reconhecimento do Fundo como legítimo proprietário dos direitos creditórios, iniciando as renegociações destes ativos efetuando todas os acordos conforme as taxas previstas na operação original.

10. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do *benchmark*, o resultado auferido a cada classe de cotas e patrimônio líquido médio foram os seguintes:

	<u>Benchmark IPCA + 101,5% EFPC</u>	<u>Rentabilidade (%) *</u>	<u>Resultado</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Cota sênior				
2018	7,55	(2,14)	(2.219)	100.613
2017	8,75	(2,92)	(3.201)	109.510
		<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Resultado</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Cota subordinada				
2018		-	-	-
2017		-	-	-

*Rentabilidade apresentada desconsidera o impacto das amortizações ocorrida no exercício.

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Cotas Seniores

As cotas seniores não têm prazo de duração e tem como rentabilidade alvo o IPCA mensal (índice de preços ao consumidor) mais 101,50% (cento e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) da taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais dos planos de benefícios das EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar).

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

b) Amortização e resgate de cotas

Cotas Subordinadas

As cotas subordinadas poderão ser amortizadas e resgatadas em direitos creditórios, o resgate de cotas ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou ainda em caso de liquidação antecipada e subordinam-se às cotas seniores.

Cotas Seniores

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2013 foi aprovado pelos cotistas o plano de amortização mensal das cotas seniores que considera a disponibilidade de caixa do Fundo que excederem o valor do Fundo de Reserva. As amortizações acontecerão no décimo quinto dia de cada mês.

Não haverá resgate de cota sênior, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série do Fundo ou pela liquidação antecipada do Fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2018 houve amortizações de cotas no valor de R\$ 4.578 (2017 - R\$ 11.363).

12. Negociação de cotas

As cotas do Fundo não são objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia, sucessão universal ou outorga de garantia representada por cessão fiduciária, nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965.

13. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são incorporados diariamente ao patrimônio líquido, de maneira que todos os cotistas participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Política de divulgação das informações

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros o envio de extrato mensal aos cotistas, por correio e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

15. Prestadores de serviços

As atividades de administração da carteira do Fundo, custódia, controladoria, escrituração, gestão de cotas são prestadas pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Banco Rural S.A., originador dos direitos creditórios, foi contratado pelo Fundo como fiel depositário dos documentos relativos aos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

16. Custódia e tesouraria

Os títulos públicos federais e/ou as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

17. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

A taxa de administração é calculada e provisionada todo dia útil sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo verificado no dia útil anterior à realização do referido cálculo e paga mensalmente, no quinto dia útil do mês subsequente referente à prestação dos serviços de controladoria, escrituração e análise e seleção dos direitos creditórios.

A taxa de administração é calculada considerando 0,15% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo ou R\$ 23 corrigidos anualmente pelo IGPM positivo, dos dois o que for maior;

As despesas com taxa de administração foram de R\$ 368 (2017 - R\$ 360).

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

b) Taxa de gestão

A título de remuneração pela prestação dos serviços de gestão, o Gestor é remunerado considerando o maior valor entre 0,10% ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido, e o valor mensal de R\$ 10 corrigidos anualmente pelo IGPM.

As despesas com taxa de gestão foram de R\$ 151 (2017 - R\$ 146).

c) Taxa de custódia

Pela prestação dos serviços de custódia a remuneração corresponde a 0,35% ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido, com mínimo mensal de R\$ 60 corrigidos anualmente pelo IGPM.

As despesas com taxa de custódia foram de R\$ 965 (2017 - R\$ 1.266).

18. Legislação tributária

Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação.

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF – Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

19. Demandas judiciais

Conforme informações dos assessores jurídicos, há registros de demandas judiciais/extrajudiciais com risco de perda provável são estimadas em R\$ 2.062 e aquelas com risco de perda possível contra o Fundo, são estimadas em R\$ 48.834 (2017 - R\$ 69.762), e perda estimada de R\$ 747.

20. Classificação por agência classificadora de risco

A Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de 30 de agosto de 2016 aprovou a rescisão da prestação de serviços de classificação de risco, considerando que o Fundo em processo de liquidação.

Em sua última avaliação, efetuada em 07 de outubro de 2016, a Austin Rating Serviços Financeiros Ltda., rebaixou o rating das cotas seniores de “brC (sf)” para “brD (sf)”.

21. Operações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com a instituição administradora, gestora, cotistas e/ou parte a elas relacionadas:

2018		
Administradora e partes relacionadas da Administradora	Ativo/(Passivo)	Despesas
Administradora:		
Serviços de gestão	(13)	151
Serviços de custódia	(81)	965
Serviços de administração	(31)	368
Banco Finaxis S.A		
Saldo em conta corrente	1	-
2017		
Administradora e partes relacionadas da Administradora	Ativo/(Passivo)	Despesas
Administradora:		
Serviços de gestão	(13)	146
Serviços de custódia	(82)	1.266
Serviços de administração	(31)	360
Banco Finaxis S.A		
Saldo em conta corrente	1	-

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Cotista e Direitos creditórios - Banco Rural S.A.

O Fundo tem como objetivo a aplicação da totalidade dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios performados de exclusiva titularidade do Banco Rural S.A. (“Originador”), ou seja, toda a posição patrimonial e financeira de direitos creditórios é realizada junto à parte relacionada.

	2018	
	Ativo	Resultado
Direitos Creditórios	331.602	4.954

	2017	
	Ativo	Resultado
Direitos Creditórios	335.000	11.571

22. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral de Cotista de 13 de abril de 2018 deliberou sobre os seguintes assuntos:

- Aprovação de proposta recebida pela administradora para monetização de determinado BNDU do Fundo; e
- Prestou esclarecimentos sobre a cobrança dos direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotista de 24 de janeiro de 2018 aprovou as contas e demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de maio de 2017.

A Assembleia de Cotistas de 22 de agosto de 2017 aprovou os seguintes assuntos:

- Ajuste nos valores dos imóveis recebidos em dação em pagamento

Os cotistas aprovaram os valores mínimos a serem considerados para venda dos imóveis, com base em laudos de avaliação emitido por empresa especializada, a serem considerados na venda dos respectivos imóveis no mercado em geral ou em leilões.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

- b) A contratação do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga advogados para adoção de procedimentos necessários a favor do Fundo, relativamente à compensação indevida de créditos realizada pelo Banco Rural S.A.

A Assembleia Geral Extraordinária de 12 de julho de 2017 aprovou os seguintes assuntos:

- a) As contas e demonstrações contábeis do Fundo relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de maio de 2014, 2015 e 2016; e
- b) A alteração da denominação social do prestador de serviço de administração.

A Assembleia Geral Extraordinária de 13 de outubro de 2016 deliberou sobre os seguintes assuntos:

- a) A proposta de medidas judiciais e/ou extrajudiciais a serem adotadas para fins de cobrança dos direitos creditórios que integram a carteira do Fundo, visando à preservação dos direitos e prerrogativas do Fundo, condicionada à prestação de contas bimestrais pela Administradora com relação às cobranças realizadas; e
- b) Ajuste nas definições “auditor independente” do anexo I ao Regulamento do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária de 30 de agosto de 2016 deliberou sobre os seguintes assuntos:

- a) A Administradora apresentou as medidas judiciais e/ou extrajudiciais que poderão ser adotadas para cobrança dos direitos creditórios que integram a carteira do Fundo. Os cotistas decidiram suspender a decisão sobre esse item, aguardando esclarecimentos. Os cotistas, solicitaram parecer sobre a viabilidade de seus votos a favor e autorizando a contratação do escritório PVG;
- b) Autorização para a Administradora contratar empresa especializada para avaliação dos ativos da carteira do Fundo;
- c) Os cotistas, tendo em vista o atual valor do patrimônio líquido, ratificaram o ajuste do valor da cota sênior do Fundo, bem como da remuneração prevista no artigo 12.2, I do Regulamento;
- d) Aprovação da descontinuidade da prestação de serviços de classificação de risco das cotas do Fundo, considerando o processo de liquidação do Fundo;
- e) Aprovação da atualização do Regulamento para constar o novo endereço da sede da Administradora; e
- f) Aprovação do valor a ser mantido no Fundo de reserva de R\$ 2.000 mil.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Premium

CNPJ: 06.018.364/0001-85

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de maio de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

23. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora não contratou serviços da Crowe Horwath Bendoraytes Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

24. Eventos subsequentes

A Assembleia Geral de Cotistas de 24 de julho de 2018 deliberou sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo por 60 meses, que passará a ter encerramento previsto para 19 de agosto de 2023.

Diretor e contadora

Ricardo Augusto Meira Pedro
Diretor

Suelen Inácia de Oliveira
Contadora CRC PR-065.476/O-0
